



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº 071/2019

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (8ª Chamada)

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos do Edital nº 149/2018 – GR/UENP e do anexo I do Edital PROGRAD nº 068/2019,

TORNA PÚBLICO

o **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO** da autodeclaração étnico-racial de candidatos em convocados em 8ª Chamada no Processo Seletivo Vestibular 2019, para fins de matrícula por cota sociorracial em cursos de graduação da UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.

1.2 O resultado é expresso como:

- I – HOMOLOGADO: candidato apto a pré-matrícula online;
- II – NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração foi indeferida pela banca, não apto a pré-matrícula online por vaga correspondente a Cota Sociorracial;
- III – NÃO COMPARECEU: candidato que tenha sido convocado e que não compareceu para a verificação, nos termos e condições da convocação.

2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

2.1 Os candidatos convocados por Cota Sociorracial com a autodeclaração étnico-racial devidamente HOMOLOGADA deverão efetuar a pré-matrícula *online* no dia **17 de abril de 2019**, bem como proceder a confirmação de matrícula nos termos do Edital nº 149/2018 – GR/UENP e do Edital PROGRAD nº 065/2019.

3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 O candidato cuja autodeclaração conste como NÃO HOMOLOGADA pode solicitar recurso



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

da decisão, uma única vez.

3.1.1 O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, **até o dia 17 de abril de 2019**.

3.1.2 O pedido de recurso deve ser feito exclusivamente por formulário online disponível na página www.uenp/vestibular.

3.2 O candidato que efetuar pedido de recurso será automaticamente convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD, para comparecer a nova verificação.

3.3 A nova verificação é empreendida por banca diferente da anterior.

3.4 Em caso de recurso, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da última banca de verificação, por maioria de membros.

3.5 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

3.6 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão do resultado definido pela última banca de verificação.

3.7 **Não serão consideradas as pré-matrículas online no dia 17 de abril de 2019** de candidato que conste neste edital como NÃO HOMOLOGADO.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1 **Não serão consideradas as pré-matrículas online no dia 17 de abril de 2019** de candidato que conste neste edital como NÃO COMPARECEU.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Demais disposições contam do Edital nº 149/2018 – GR/UENP e do Edital PROGRAD nº 068/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 16 de abril de 2019.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - EDITAL PROGRAD nº 071/2019

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Edital PROGRAD nº 068/2019)

CAMPUS DE JACAREZINHO

CURSO DE DIREITO – NOTURNO			
Class	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
17	2113005	ISADORA APARECIDA TEODORO DA SILVA	HOMOLOGADO

CURSO DE ODONTOLOGIA – INTEGRAL			
Class	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
15	2212017	ALAN DA SILVA LOPES	HOMOLOGADO

FIM